



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.243, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio do Terminal Rodoviário JK, passa a se chamar “*Terminal Rodoviário José Ferreira de Menezes Júnior*”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada**, aos **28 dias do mês de outubro do ano de 2021**; 231º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 131º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alves Ferreira

Código Identificador:195A4D83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/10/2021. Edição 3125

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:**

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>